

Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), no âmbito do projeto de Cálculo do Consumo de Capital Fixo no Departamento de Contas Nacionais

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto de Cálculo do Consumo de Capital Fixo (CCF) para a compilação das Contas Nacionais financiada pelo INE, I.P., nas condições abaixo descritas.

Áreas Científicas

Economia, Estatística, Matemática Aplicada à Economia e Gestão e Matemática.

Requisitos obrigatórios de admissão

Estudantes inscritos num mestrado integrado (com mínimo de 180 ECTS concluídos) ou num mestrado, visando a consolidação da sua formação científica através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau académico integrados ou não em projetos de I&D.

Requisitos específicos

Bons conhecimentos de estatística e economia, valorizando-se conhecimentos sobre funções.

Domínio de excel, incluindo macros, e conhecimentos de programação em R.

Conhecimentos de Inglês.

Perfil de competências

Organização e planificação

Capacidade de redação, análise e síntese

Iniciativa e autonomia

Plano de trabalhos

O consumo de capital fixo corresponde à diminuição do valor dos ativos fixos detidos pelos agentes económicos, em resultado do desgaste e da obsolescência normais, sendo diferente da amortização aceite para efeitos fiscais ou das amortizações apresentadas na contabilidade das empresas. O consumo de capital fixo é estimado com base no valor do stock de ativos fixos e da duração média provável da vida económica das diferentes categorias de ativos, mediante o uso de uma determinada função de depreciação (linear, linear retardada, geométrica, etc.).

As atividades de investigação a desenvolver consistem em:

- i) estudar as várias funções de depreciação e de mortalidade propostas pelos manuais internacionais (OCDE e Eurostat – *Task Force PIM assumptions for fixed assets*);
- ii) propor novas funções para o cálculo do CCF para os diversos ativos;
- iii) proceder à implementação prática das novas funções às séries das Contas Nacionais por tipo de ativo, tendo 2020 como ano de referência, quantificando os impactos das mudanças face aos métodos atuais;
- iv) propor processos ágeis de produção corrente (anual) do cálculo do CCF;
- v) elaboração de relatório final, explicitando as fontes e métodos utilizados bem como os resultados obtidos.

Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no INE, I. P., em Lisboa, sob a orientação científica de Maria João David Costa Santos, diretora do Serviço de Contas Nacionais Anuais.

Duração da bolsa

As bolsas terão a duração de 1 ano, com início previsto em março de 2023, com possibilidade de renovação, de acordo com o n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento de Bolsas do Instituto Nacional de Estatística.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O subsídio de manutenção será pago de acordo com a tabela anexa ao regulamento de bolsa de investigação do INE, atualizada: 1. 100€, durante 12 meses.

Métodos de seleção

Os métodos de seleção e respetiva ponderação na classificação final são:

- 1.º Método (60%) – Avaliação curricular
- 2.º Método (40%) – Entrevista final de júri

Os candidatos serão classificados com base na avaliação curricular numa escala de 1 a 20 valores, passando apenas à fase de entrevista os cinco melhores classificados.

Composição do Júri de Seleção

Presidente: Idílio Luís Freire, Diretor-adjunto do Departamento de Contas Nacionais

Vogais Efetivos:

1.º Vogal – Maria Manuel Penha Dinis Correia Pinho, Técnica Superior Especialista em Estatística, Departamento de Contas Nacionais (substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos)

2.ª Vogal – Maria da Graça Vieira Lopes de Magalhães, Diretora do Serviço de Recrutamento e Gestão de Competências, do Departamento de Recursos Humanos

Vogais Suplentes:

1.ª Vogal – Pedro Miguel Guerreiro de Oliveira, Diretor do Departamento de Contas Nacionais

2.ª Vogal – Carla Sofia Farinha Marçal, Técnica Superior Especialista em Estatística, do Serviço de Recrutamento e Gestão de Competências, do Departamento de Recursos Humanos

Forma de publicitação/notificação dos resultados

O projeto de resultados de avaliação será publicitado, através de lista ordenada por nota final obtida, disponível para consulta na página de internet do INE, sendo as/os candidatas/os aprovadas/os notificadas/os através de correio eletrónico.

Legislação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, tendo sido alterada pelos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas do Instituto Nacional de Estatística.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para ine-recrutamento@ine.pt com a referência BI/DCN/JAN2023 até 09 de fevereiro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio de **carta de motivação**, acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificados de habilitações com a indicação da classificação de todas as disciplinas realizadas e a média final (no caso de a/o candidata/o não conseguir obter o(s) certificado(s) com esta discriminação até ao termo do prazo de candidatura, deve substituí-lo(s) por declaração de honra do candidato de acordo com minuta própria, ocorrendo a verificação dessa condição em qualquer das fases de seleção);
- outros documentos comprovativos considerados relevantes (como comprovativos de ações de formação).